



DEMONSTRATIVO REFERENTE AS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS, O QUAL DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES : NÚMERO DE ORDEM DO PRECEDIMENTO ADMINISTRATIVOS, IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEL, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, VALOR ORIGINAL DO DANO E DATA OU PERÍODO DAS OCORRÊNCIAS

(Item 39, Anexo II, Res. TC Nº 189/2022)

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins, que durante o exercício financeiro de 2022 não foi instaurado na <u>Prefeitura Municipal dos Palmares</u>, nenhum <u>Processo de Tomada de Contas Especiais</u>.

Palmares, 02 de janeiro de 2023.

José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior - Prefeito-